

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

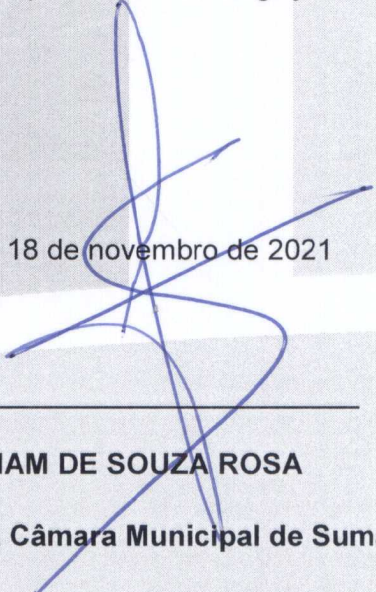
Respaldado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste processo administrativo, **No. 282/2021, HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 13/2021**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a instalação de piso laminado no andar térreo do prédio sede da Câmara Municipal de Sumaré, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no qual ficou classificada em 1º lugar a pessoa jurídica: **DIVITO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 33.393.362/0001-49.**

VALOR TOTAL: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 18 de novembro de 2021



WILLIAM DE SOUZA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré